PROJETO DE LEI Nº12/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprovado por 8 X 0
Em 02 / 09 / 2015
- Presidente -

EMENTA: Institui o Código de Posturas do Município de Floresta/PE, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA Nº11/2015

Acrescente-se ao Art.99 do Projeto de Lei nº12/2015 a seguinte expressão:

Art. 99 – Essa Lei entrará em vigor **noventa dias** após a sua a publicação

Sala da Comissão de Justiça e Redação, Floresta 31 de agosto de 2015.

Justificação:

A redação dada ao Art.99 do Projeto de Lei 12/2015 não contemplou o prazo de noventa dias para devida adequação da população com o Código de Posturas.

Romualdo Torres
Vereador